



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 16/11/04

Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 3092/2004

AO Protocolo Legislativo para registro de (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

seguida, à CEOF.

Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a criação de linhas de ônibus na cidade de Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a criação de linhas de ônibus na cidade de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3092/2004
Fls. N.º 01 L

A comunidade de Sobradinho tem reivindicado do Poder Público tem reivindicado a criação de novas linhas de ônibus para melhor atender suas necessidades de transporte.

No caso desta indicação, trata-se de uma linhas de ônibus que atendam os usuários na área urbana, evitando que os trabalhadores, estudantes, donas de casa tenham de pagar o preço de uma passagem de linha de ligação que custa R\$ 2,50.

A comunidade reivindica duas linhas que tenham os seguintes percursos: Linha 1: com saída da rodoviária da cidade na direção da Quadra 18, retornando e fazendo o percurso da Linha 501; Linha 2: com saída do Setor de Mansões,

passando por Sobradinho Oeste, entrando nas Quadras 3 e 1, indo até a Quadra 18 e em seguida descendo pelo Sesi e subindo pelo colégio de Sobradinho.

Nestes dois trajetos, a inexistência de uma linha circular faz com que a população, principalmente estudantes, tenha que caminhar longas distâncias para chegar ao trabalho ou à escola.

Em razão do exposto, solicito dos senhores deputados a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

2004

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 3092 / 2004	
Fls. N.º	02 2


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT